



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 76/2020/SESAU-CO

Prezados,

Com meu cumprimento e em resposta ao Despacho SESAU-GECOMP (0012431812), do referido processo, tendo como objeto:

"Aquisição de Material Permanente (Equipamentos e Mobiliários Hospitalares, Equipamentos de Informática e Outros Artigos Hospitalares) através de recursos advindos de Emenda Parlamentar, itens fracassados no PE nº 117/2018 oriundo do processo administrativo nº 0036.001877/2017-67, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC, de acordo com os critérios pré-estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a pedido da SESAU-RO"

Este parecer visa analisar as documentações técnicas apresentadas pelas empresas, ALFEMA 0012426650, AS3 0012426654, BLUE 0012426688, CAROLAYNE 0012426693, CDK 0012426706, COVAN 0012426720, DIRCEU 0012426743, G GAMA 0012426754, GP 0012426777, ITACA 0012426782, LOTUS 0012426855, LUANNA 0012426868, POSTERARI 0012426878, RAFAEL 0012426884, ROSANGELA 0012426898, ROYAL 0012426903, VMI 0012426918

Cabe a este técnico apenas a análise quanto aos requisitos técnicos. Conforme informado no despacho, será analisado apenas as propostas apresentadas.

Para o item **01, Mamógrafo Digital**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta ALFEMA (0012426650) a empresa ofertou equipamento da marca: **FUJIFILM**, modelo: AMULET INNOVALITY o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta VMI (0012426918), a empresa ofertou equipamento da marca: **VMI**, modelo: **DIGIMAMO D** o equipamento **ATENDE** ao edital, empresa informa "*Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência*", portanto devendo atender ao item 4.1.2 do termo de referência.

Para o item **02, Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital de > 800 Ma**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta CDK (0012426706), a empresa ofertou equipamento da marca: **CDK**, modelo: **DIAFIX HF 800mA/150kV** o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, pois é ofertado o equipamento HF pela não site <https://www.cdk.com.br/diafix-hf> não é digital como **HF-DR (que está no descritivo)**, e a empresa não informa quanto a responsabilidade de instalação, nos documentos apresentados.

Proposta LOTUS (0012426855), a empresa ofertou equipamento da marca: **LOTUS**, modelo: **HF800M** o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, na proposta item 5, é informado "...Deverá ter tubulações conforme indicação da fábrica para a passagem dos cabos. Deverá ter fornecimento de energia elétrica conforme necessidade do equipamento. Deverão ser previstos cabos de pontos de rede lógica, para a ligação do computador de aquisição de imagens.", quando no termo de referência item 4.1.2 é solicitado que "...Subitem 4.5. Local de Destinação e Utilização dos Bens". A empresa deverá ser responsável por toda infra-estrutura (elétrica/civil/mecânica) necessária para a perfeita instalação dos equipamentos bem como o seu funcionamento. Incluindo os materiais como fios elétricos, quadros, disjuntores, tubos, eletrodutos entre outros"

Proposta VMI (0012426918), a empresa ofertou equipamento da marca: **VMI**, modelo: **APOLO D** o equipamento **ATENDE** ao edital, empresa informa "*Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência*", portanto devendo atender ao item 4.1.2 do termo de referência.

Para o item **03, Laringoscópio Infantil**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta ROYAL (0012426903), a empresa ofertou equipamento da marca: **MD**, modelo: **FIBRA OPTICA**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **04, Oftalmoscópio Binocular Indireto**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta CAROLAYNE (0012426693), a empresa ofertou equipamento da marca: **EYETEC**, modelo: **OSF1.0**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **05, Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta LUANNA (0012426868), a empresa ofertou equipamento marca: **MEDLIGHT** modelo: **FT APOLLO 200 02 SATELITES**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **06, Balança Antropométrica Infantil**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta AS3 (0012426654), a empresa ofertou equipamento marca: **WELMY**, modelo: **109E**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta ATLANTA (0012426676), a empresa ofertou equipamento marca: **WELMY**, modelo: **109E**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta DIRCEU (0012426743), a empresa ofertou equipamento marca: **WELMY**, modelo: **30 KG**, o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, visto que o modelo ofertado, 30 KG não é catalogado pelo fabricante, conforme site (<http://www.welmy.com.br/site/produtos/tipo/3>).

Proposta ITACA (0012426782), a empresa ofertou equipamento marca: **BALMAK**, modelo: **NÃO INFORMADO**, o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, MESMO TENDO O descritivo CORRETO, a empresa não atendeu ao item 11.5.2.

Proposta RAFAEL (0012426884), a empresa ofertou equipamento marca: **WELMY**, modelo: **109E**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta RALSON (0012426895), a empresa ofertou equipamento marca: **WELMY**, modelo: **109E**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta ROSANGELA (0012426898), a empresa ofertou equipamento marca: **WELMY**, modelo: **109E**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta ROYAL (0012426903), a empresa ofertou equipamento da marca: **BALMAK**, modelo: **ELP-25BBC**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **07, Mesa Ginecológica Elétrica**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta BLUE (0012426688), a empresa ofertou equipamento marca: **LANZA MEDICAL**, modelo: **RT2000**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta GP (0012426777), a empresa ofertou equipamento marca: **GRN**, modelo: **VE - 9000G**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta ROSANGELA (0012426898), a empresa ofertou equipamento marca: **MARTEC**, modelo: **MX300**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **08, Carro de Emergência**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta ATLANTA (0012426676), a empresa ofertou equipamento marca: **SANTA LUZIA**, modelo: **SL 8622**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta RALSON (0012426895), a empresa ofertou equipamento marca: **MACHE**, modelo: **NÃO INFORMADO**, o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, MESMO TENDO O descritivo CORRETO, a empresa não atendeu ao item 11.5.2. E pelo site <https://cirurgicamache.com.br/>, não é possível verificar o modelo.

Para o item **09, Escada com 2 (dois) degraus**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta AS3 (0012426654), a empresa ofertou equipamento marca: **METLAS**, modelo: **ATLAS**, o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, MESMO TENDO O descritivo CORRETO, a empresa não atendeu ao item 11.5.2 e não foi possível encontrar o referido site do fabricante.

Proposta ATLANTA (0012426676), a empresa ofertou equipamento marca: **SANTA LUZIA**, modelo: **S-0470**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta ITACA (0012426782), a empresa ofertou equipamento marca: **SANTA LUZIA**, modelo: **NÃO INFORMADO**, o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, MESMO TENDO O descritivo CORRETO, a empresa não atendeu ao item 11.5.2.

Proposta POSTERARI (0012426878), a empresa ofertou equipamento marca: **FM**, modelo: **2D**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta RAFAEL (0012426884), a empresa ofertou equipamento marca: **FM**, modelo: **2D-FM0156**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta RALSON (0012426895), a empresa ofertou equipamento marca: MACHE, modelo: odelo: **NÃO INFORMADO**, o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, MESMO TENDO O descritivo CORRETO, a empresa não atendeu ao item 11.5.2. E pelo site <https://cirurgicamache.com.br/>, não é possível verificar o modelo.

Proposta ROSANGELA (0012426898), a empresa ofertou equipamento marca: **FM**, modelo: **FM0039**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **10**, Balde a Pedal, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta G GAMA (0012426754), a empresa ofertou equipamento marca: **MOR**, modelo: não informado, o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, MESMO TENDO O descritivo CORRETO, a empresa não atendeu ao item 11.5.2 e não foi possível encontrar o referido site do fabricante (<https://www.lojamor.com.br/balde>).

Proposta ITACA (0012426782), a empresa ofertou equipamento marca: **PUROINOX**, modelo: **NÃO INFORMADO**, o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, MESMO TENDO O descritivo CORRETO, a empresa não atendeu ao item 11.5.2.

Proposta RALSON (0012426895), a empresa ofertou equipamento marca: **MOR**, modelo: não informado, o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, MESMO TENDO O descritivo CORRETO, a empresa não atendeu ao item 11.5.2 e não foi possível encontrar o referido site do fabricante (<https://www.lojamor.com.br/balde>).

Para o item **11**, **Mesa para Computador**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta ATLANTA (0012426676), a empresa ofertou equipamento marca: **DALPRA**, modelo: **BP1260/03 GVF3**, o equipamento **ATENDE** ao edital, desde que seja entregue com as 03 gavetas (**GVF3**).

Proposta RALSON (0012426895), a empresa ofertou equipamento marca: **PADIN**, modelo: **MX120**, o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, pois o modelo ofertado não apresenta 03 gavetas.

A Proposta COVAN (0012426720), **não há como analisar** visto que **NÃO ATENDE** ao item 11.5.2 do edital, e não é informado marca e modelo.

O lapso temporal, da resposta foi devido a demanda sobre este profissional, devido a pandemia e a rotinas das unidade

É de extrema importância que, no recebimento, sejam verificados se os equipamentos estão sendo entregues conforme os descritivos dos termos e das propostas.

Sem mais para o momento, me coloco à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Velho, 05 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

GUSTAVO SOARES E SILVA
Engenheiro Mecânico/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares e Silva, Engenheiro**, em 14/10/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013045285** e o código CRC **6C8105DA**.
